



DECRETO Nº 18

de 20 de janeiro de 2021

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL PARA CUMPRIR MANDATO ATÉ 11/08/2021.

Clediane Areco Matzenbacher, Prefeita Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica

Municipal. Decreta:

Art. 1º.

Nomear representante dos Órgãos Governamentais e não Governamentais, abaixo relacionado, para compor o Comitê Gestor do Fundo Municipal de Investimento Social- CGFMIS, conforme a Lei nº. 1661.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Finanças e Administração

Titular - Aparecida Araújo Fonseca Munhoz

Em substituição á Rosiane Nogueira Escobar Fernandes

Suplente - Rosimare Balbuena de Barros Leite

Em Substituição á Wilson Molina de Brito

Secretaria Municipal de Saúde Titular - Mirela Soncin Ayres

Em Substituição á Marielce da Silva Balta,

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS CRESS - Conselho

Regional de Serviço Social Titular - Adriana de Lima Maciel

Em Substituição á Paula Adriana Camargo Peixoto

Suplente: Valquiria Evinil Nunes Xavier

Em Substituição: Adriana de Lima Maciel

Associação de Pestalozzi de Jardim

Titular - Andréa Aparecida Cáceres Machado

Em Substituição á Edvânia Barbosa de Assis Leonel

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jardim - MS, 20 de janeiro de 2021.

*Clediane Areco Matzenbacher Prefeita Municipal de
Jardim/MS*

Decreto Nº 18/2021 - 20 de janeiro de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em